



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA | 77 3451-3626 | Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIAS Nº 60.2025 A 66.2025 - LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- ESCLARECIMENTOS 007_2025PE CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BNC



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 60 DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sra. **GISELE PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 61 DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. **LAZARO MARQUES FERREIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 62 DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. **MAGNO DE ALMEIDA LISBOA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 63 DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. **VALTER LADEIA DOS SANTOS**, no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 64 DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. **ALISSON TYERRE GOMES**, no cargo de Vigia, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 65 DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sra. **DAYANE MATOS BEZERRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 66 DE 22 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 26/06/2019 a 26/06/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 22 de maio de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!





Esclarecimentos - Processo 007/2025PE - CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Requerimento

| Criado em | Texto | Arq. escl. | Endereço |
|------------------|---|------------|-------------------------|
| 16/05/2025 15:14 | AS ENTREGAS SERÁ EM LOTE ÚNICO VENCEDOR OU QUANTIDADE PARCIAL ? | | Não há arquivo anexado. |

Resposta

| Criado em | Texto | Arq. resp. | Endereço |
|------------------|---|------------|-------------------------|
| 22/05/2025 09:27 | Em atenção à pergunta formaluda, informamos que: Instrui o Item "9" do "Estudo Técnico Preliminar", Anexo I do Edital, que o fornecimento se dará de forma parcelada conforme demanda decorrente da Casa Legislativa. Por si tratar de processo licitatorio do tipo Registro de Preços, vide objeto do Edital "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELULARES E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI." | | Não há arquivo anexado. |

JAMISON IZIDORIO OLIVEIRA SILVA
 GUANAMBI-BA - 22/05/2025

Gerado em: 22/05/2025 09:27:41



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/006A-5384-AEDB-B135-3866> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 006A-5384-AEDB-B135-3866



Hash do Documento

300f6de78df5c580444f0add7fb9e0609e61997b7d9d64250077aba35950a1ae

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2025 13:08 UTC-03:00